**DISPENSA Nº 011/2025 – LEI Nº 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG**

**AVISO DE DISPENSA Nº 011/2025 – COM BASE NO § 3º DO INCISO II, ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados que a administração municipal pretende fazer Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em controle interno, acompanhamento in loco para apoio das ações do Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros. Os serviços serão prestados presencialmente 02 vezes na semana com duração de oito horas cada visita, e de forma remota de segunda a sexta feira. Maiores informações estão disponíveis no edital anexo a este aviso no site [www.saodosferros.mg.gov.br](http://www.saodosferros.mg.gov.br) . Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo de menor preço GLOBAL. As propostas de preços deveram ser entregues no e-mail: [licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br), até a data limite 25/03/2025 às 16:00 horas. São Pedro dos Ferros. 19 de março de 2025, Danilo Caldareli Dias – Prefeito.